



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 862

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	4
Atos Administrativos	8
Editais de notificação	8
Outros Atos	9
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 862

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 4.628, de 12 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a denominação da Rotatória construída na avenida Paulo Zuppani que dá acesso aos bairros Jardim São Luiz e Jardim Ignez.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.628/2019, de autoria do Vereador Eduardo Henrique Moutinho:

Art. 1º. A rotatória construída na avenida Paulo Zuppani que dá acesso aos bairros Jardim São Luiz e Jardim Ignez, passa a denominar-se rotatória “Jarbas Aparecido do Nascimento”.

Parágrafo único. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição “Cidadão Emérito”.

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de setembro de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Decretos

Decreto nº 4.956, de 13 de setembro de 2019.

Declara o senhor Aparecido Gilberto de Carvalho e a senhora Cláudia Regina Pereira Hóspedes Oficiais do Município de Taquaritinga.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando que o senhor Aparecido Gilberto de Carvalho, digno Governador do Distrito Rotário 4540, e sua esposa Cláudia Regina Pereira, visitam nossa cidade em 14 de setembro de 2019;

Considerando a relevância deste clube de serviços em nossa cidade e a importância e benemerência dos trabalhos que desenvolvem em nosso Município;

Considerando que é motivo de orgulho para Taquaritinga receber tão ilustres visitas,

Decreta:

Art. 1º. Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de Taquaritinga o senhor Aparecido Gilberto de Carvalho, Governador do Distrito Rotário 4540, e sua esposa, a senhora Cláudia Regina Pereira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de setembro de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 862

Página 3 de 14

Decreto nº 4.957, de 17 de setembro de 2019.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Maristela do Rosário Palhares Milanezi, no cargo de Fisioterapeuta do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 513/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 7675/2019 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária a partir desta data, da funcionária pública municipal Maristela do Rosário Palhares Milanezi, exercendo as funções do cargo de Fisioterapeuta, Nível X, Referência "K" da Escala de Vencimentos – Cargos de Ensino Superior – Horistas - Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), do art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 17 de setembro de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 4.958, de 19 de setembro de 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terra que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal e com fundamento nos arts. 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e,

Considerando as informações constantes no procedimento protocolado sob nº 7671/2019, que trata da implantação de Rotatória de Acesso aos loteamentos Tennis Park Condominium e Jardim Osmar Giroto, no Município de Taquaritinga, enquadrando-se na modalidade expropriatória de utilidade pública;

Considerando o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que permite a Administração Pública desapropriar imóvel em prol do interesse público;

Considerando finalmente, que o Município tem competência para desapropriar imóvel urbano ou rural, consoante o art. 2º, caput do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra abaixo caracterizada, localizada na rua Alexandre Donato Monteiro (antiga rua 1), no loteamento "Tennis Park Condominium", esquina com a Rodovia Dr. Horácio Ramalho, neste Município de Taquaritinga, que consta pertencer à Hayao Koba, portador do RG nº 3.686.844-SSP/SP e CPF nº 768.933.678-72, e sua mulher Satyo Kawasaki Koba, RG nº 5.788.236 e CPF nº 574.789.028-04, registrada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos sob a matrícula nº 39.767, sem benfeitorias, necessária à implantação de Rotatória de Acesso aos loteamentos Tennis Park Condominium e Jardim Osmar Giroto, adiante descrita: UM LOTE DE TERRENO, de formato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 862

Página 4 de 14

irregular, denominado como Área a Ser Desapropriada, da quadra nº 01, do loteamento denominado Tennis Park Condominium, localizado no Município e Comarca de Taquaritinga/SP, com as seguintes metragens e confrontações: “Mede 25,11 metros de frente para a Rua existente “Nº 01”; na outra lateral é em curva de concordância com um desenvolvimento de 22,21 metros cujo raio é de 23,45 metros; lado direito confrontando com faixa de domínio da rodovia de acesso a Taquaritinga, divisa original 6,18 metros para a Via de Acesso à Taquaritinga e pelos fundos em curva de concordância com um desenvolvimento de 24,21 metros cujo raio é de 14,00 metros, mais 10,86 metros, mais 12,29 metros confrontando com o Lote nº 01 – Remanescente, da quadra nº 01, perfazendo uma área total de 212,24 m2 (duzentos e doze metros quadrados e vinte e quatro centímetros quadrados)”.

Art. 2º. A desapropriação de que trata este Decreto fica desde já declarada de natureza urgente, para os fins previstos no art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subsequente.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, incluindo despesas de cartório para transferência e registro da escritura.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 19 de setembro de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Portarias

Portaria S/P nº 051, de 05 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), que especifica.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 3º da Lei Municipal nº 4.285, de 25 de setembro de 2015,

Resolve:

Art. 1º. Designa para comporem o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), com mandato até 04 de setembro de 2021, os seguintes membros:

§ 1º. Representantes do Poder Público:

I – Thiago Rodrigo Duarte e Adilson Rafael Gilhi (Titular e Suplente representantes do Turismo);

II – Fernanda Miguel Lima e Francisco de Assis Araújo (Titular e Suplente representantes da Cultura);

III – Rodrigo Abreu e Luis Carlos Lourençano (Titular e Suplente representantes do Meio Ambiente);

IV – Fabiana Cristina Paulino de Almeida e Mirian Cristiane Rizzo (Titular e Suplente representantes da Educação);

V – Marcos Rui Gomes Marona e Valcir Conceição Zacarias (representante do Poder Legislativo Municipal);

§ 2º. Representantes da Sociedade Civil:

I – Julia Rossi e Marcelo José Simonetti Volpi (Titular e Suplente representantes de Operadora ou Agência de Turismo);

II – Leonardo Oliverio e Diego Bianchi (Titular e Suplente representantes dos Restaurantes e Bares Diferenciados);

III – Mauro Henrique Bussadori e Adriana Fernandes (Titular e Suplente representantes da Associação Comercial);

IV – Antonio Geraldo Bueno de Miranda e Jaime Rissi (Titular e Suplente representantes do Sindicato Patronal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 862

Página 5 de 14

Rural);

V – Mario Lopes e Dilce Lopes Maciel (Titular e Suplente representantes do Sindicato dos Empregados Rurais);

VI – Valeria Abuchaim Fattore Mantovani e Luciana Ferrarezi (Titular e Suplente representantes de Instituições de Ensino Superior);

VII – Alessandra Paula Cason Vieira e Gabriel Bagliotti (Titular e Suplente representantes da Imprensa);

VIII – Rita Ramalho e Maria Aparecida da Silva (Titular e Suplente representantes do Artesanato),

IX – Ricardo Anselmo Lui e Mario João Micheluti (Titular e Suplente representantes de Instituição/Org. Meio Ambiente).

Art. 2º. O Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.

Art. 3º. As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado serviço relevante ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de setembro de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp. p/ Diretoria

Portaria S/P nº 052, de 05 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Taquaritinga.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei nº 4.323, de 18 de março de 2016, que alterou a redação do art. 3º da

Lei Municipal nº 4.017, de 24 de abril de 2013, que institui o Conselho Municipal de Política Cultural, e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º. Designar para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural, composto pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – THIAGO RODRIGO DUARTE e PATRÍCIA GRACIELLA MARSICO (Secretário Municipal de Cultura e Turismo como membro nato e seu respectivo suplente).

II – ADILSON RAFAEL GILHI e ANDRÉA JUNQUEIRA; ROSELI APARECIDA JANUZZI DE SALLES e JAQUELINE LIMA CORREIA DA SILVA; RODRIGO ABREU e LUIS CARLOS LOURENÇANO; FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO e FÁBIO CARLOS DI SANTO; PAULO EDUARDO PEDRASSOLI e DOGRAIR JOSÉ SIMONI; e, ANDRÉ VIEIRA e TIAGO APARECIDO CALABRESE; (membros titulares e seus respectivos suplentes, indicados pelo Poder Executivo Municipal)

III – MARCOS RUI GOMES MARONA e VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS, (membro titular e respectivo suplente, representantes da Câmara Municipal de Taquaritinga).

IV – GUSTAVO ROSSI e JORGE HENRIQUE BORDINASSO (Música); ANDERSON RENAN FRANCISCO e MARIA FERNANDA DA SILVA MATOS (Dança); RUAN FELIPE DOS REIS e MARCELO RODRIGO ROSA (Teatro); ROGÉRIO CORRÊA e ANDRÉ ABUCHAIM BARBOSA (Áudio Visual); CLARA GOMES DE CARVALHO e MARCELO GONÇALVES LEGNÍN (Artes Visuais); MARIA APARECIDA DA SILVA e JHONATAS CRISTIANO FIDELIS (Artesanato & Hip Hop), (membros titulares e respectivos suplentes, representantes da comunidade artística e cultural).

V – LETÍCIA LAURA RIBEIRO e ELLEN ELOA PETRUCCELLI NERI (Fundação Edmilson) e, NILZA XAVIER DE MORAES e ANTONIA TRIZELATO (Lar São João Bosco), membros titulares e seus respectivos suplentes, escolhidos pela sociedade civil organizada.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Política Cultural será convocado para uma reunião extraordinária para a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 862

Página 6 de 14

formação da diretoria executiva.

Art. 3º. Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural terão mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 4º. As participações no Conselho Municipal de Política Cultural serão consideradas funções de relevante interesse público e não são remuneradas.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de setembro de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp. p/ Diretoria

Portaria S/P nº 053, de 05 de setembro de 2019.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e em cumprimento ao art. 3º da Lei Municipal nº 2.879, de 22 de julho de 1997, que criou o Conselho Municipal de Educação,

Resolve:

Art. 1º. Designar para comporem o Conselho Municipal de Educação, a partir desta data, com mandato de 2 (dois) anos, as seguintes pessoas:

I - Ligia Cristina Navarro Pinheiro Canhadas, RG nº 26.899.164-9, CPF nº 255.807.858-52, e Fabiana Cristina Paulino de Almeida, RG nº 24.532.606-6, CPF nº 175.388.348-26 (titular e suplente representantes do Poder Executivo);

II - Renata Cristina Martins, RG nº 24.320.463-2, CPF nº 199.488.048-13, e Emanuel Sichieri Wagner, RG nº 30.463.947-3, CPF nº 286.110.118-05, (titular e suplente

representantes do Órgão Público responsável pela Supervisão do Ensino Fundamental);

III - Vilma Lima de Oliveira Zenerato, RG nº 29.834.951-6, CPF nº 288.553.528-81, e Lucas Francisco Culca, RG nº 41.574.476-3, CPF nº 308.666.888-11, (titular e suplente representantes das Escolas Públicas do Ensino Fundamental);

IV - Sandra Ruy Bruno Bota, RG nº 32.867.853-3, CPF nº 215.192.128-01 e Priscila de Cássia Bonelli, RG nº 26.851.534-7, CPF nº 163.927.518-58 (titular e suplente representantes dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental);

V - Daniela Cristina Silva, RG nº 22.087.028-7, CPF nº 247.462.338-88 e Melissa Curti Morselli, RG nº 32.625.667-2, CPF nº 216.931.878-09 (titular e suplente representantes de pais de Alunos das Escolas Públicas do Ensino Fundamental);

VI - Marina Cristiane Makino, RG nº 34.133.495-9, CPF nº 289.367.638-30, e Roselene Hidalgo Miguel Malaguti, RG nº 22.319.197, CPF nº 150.737.398-84, (titular e suplente representantes dos Servidores da Educação Infantil do Município);

VII - Daniela Fernanda Paulino Sobral, RG nº 34.082.149-8, CPF nº 290.795.048-74 e Rosangela Manelichi de Oliveira Rebechi, RG nº 22.498.508-5, CPF nº 122.371.908-10 (titular e suplente representantes das Escolas Privadas de Ensino Fundamental).

Art. 2º. A Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal de Educação caberá, respectivamente, aos seguintes membros: Renata Cristina Martins e Vilma Lima de Oliveira Zenerato, conforme determina o § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 2.879, de 22 de julho de 1997.

Art. 3º. As funções de membro do Conselho Municipal de Educação não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado serviço relevante ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria S/P nº 045, de 28 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de setembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 862

Página 7 de 14

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e
Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 862

Página 8 de 14

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, a população taquaritinguense, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que a Prefeitura Municipal de Taquaritinga recebeu recursos financeiros do Governo Federal, a saber:

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
30/08/2019	4.764,39	Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Pnate

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
03/09/2019	109.312,40	Nacional de Alimentação Escolar - Pnae

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
12/09/2019	210.050,13	Salário Educação - Qese

Ministério do Turismo

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Objeto
13/09/2019	97.500,00	Convênio 849351/2017 -Apoio à Projetos de Infraestrutura Turística-Reforma do Cine São Pedro. Parcela nº 01 (5% do Repasse Federal.5% Repasse Federal Acumulado)

Taquaritinga, 16 de setembro de 2019.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal de Taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 862

Página 9 de 14

Outros Atos

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

Processo: 38826

Protocolo: 38826/19

Data do Protocolo: 19/06/2019

Razão Social: DROGACENTRO DE TAQUARITINGA LTDA

CEVS: 355370824-477-000176-1-2

Data de Vencimento: 09/09/2020

CNPJ: 55.118.954/0002-76

Endereço: Av: VICENTE JOSÉ PARISE, 2039 – SALA C e D – CENTRO.

Responsável Legal: MÁRIO MARQUES DE ARAÚJO FILHO

CPF: 020.270.568-40

Responsável Técnico: FERNANDA MALAMAN

CPF: 334.299.618-82 CRF: 67736

Responsável Técnico Substituto: EVANA MARIA MARQUES DE ARAÚJO

CPF: 315.675.728-47

CRF: 43958

Processo: 13076

Protocolo: 13076/19

Data do Protocolo: 19/06/2019

Razão Social: DROGACENTRO DE TAQUARITINGA LTDA

CEVS: 355370824-477-000018-1-3

Data de Vencimento: 10/09/2020

CNPJ: 55.118.954/0001-95

Endereço: R: PRUDENTE DE MORAES, 459 - CENTRO.

Responsável Legal: MÁRIO MARQUES DE ARAÚJO FILHO

CPF: 020.270.568-40

Responsável Técnico: CLAUDINEI CARLOS PEIXOTO

CPF: 162.177.508-99

CRF: 89327

Responsável Técnico Substituto: MAICON EDUARDO MARQUES DE ARAÚJO

CPF: 306.460.558-52

CRF: 60682

Processo: 38799

Protocolo: 38799/19

Data do Protocolo: 28/08/2019

Razão Social: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA

CEVS: 355370824-863-000408-1-9

Data de Vencimento: 18/09/2020

CNPJ: 47.969.134/0006-93

Endereço: Av: JOÃO DE JORGE, 221 – VILA ROSA.

Responsável Legal: TONY GRACIANO

CPF: 341.225.086-49

Responsável Técnico: GABRIELA CESTARI RESTANI

CPF: 430.035.668-81

CRF: 84.215

Responsável Técnico: GABRIELLI ACQUARONI PIRES

CPF: 399.890.308-98

CRF: 76760

Processo: 36522/06

Protocolo: 36522/19

Data do Protocolo: 31/07/20197



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 862

Página 10 de 14

CEVS: 355370824-109-000002-1-3

Data de Vencimento: 31/07/2018

Razão Social: DMG - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
LTDA

CNPJ: 07.790.200/0001-34

Endereço: RODOVIA THIRSO MICALI, km 06 – ZONA
RURAL.

Resp. Legal: MARCIA XAVIER AZARITE DE
CARVALHO

CPF: 195.221.748-23

Responsável Técnico: ANDREZZA REGINA
FLORENTINO

CPF: 274.956.458-14

CREA/SP 5061410761/d

Processo: 38758/18

Protocolo: 38758/19

Data do Protocolo: 23/07/2019

CEVS: 355370824- 561- 001523-1-5

Data de Vencimento: 13/09/2020

Razão Social: RODRIGO HENRIQUE RIZZO –
295.257.758-79

CNPJ: 30.694.983/0001-74

Endereço: R: VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 101
- JARDIM BUSCARDI.

Resp. Legal: RODRIGO HENRIQUE RIZZO.

CPF: 295.257.758-79

Processo: 38745/18

Protocolo: 38745/19

Data do Protocolo: 31/07/2019

CEVS: 355370824- 561- 001514-1-6

Data de Vencimento: 13/09/2020

Razão Social: MAYCON JULIANO LAMAS –
226.318.338-80

CNPJ: 23.892.588/0001-30

Endereço: R: BARÃO DO TRIUNFO, 1179 - JARDIM
BUSCARDI.

Resp. Legal: MAYCON JULIANO LAMAS

CPF: 226.318.338-80

Processo: 37050/10

Protocolo: 37050/19

Data do Protocolo: 30/08/2019

CEVS: 3553708204- 472- 000134-1-2

Data de Vencimento: 13/09/2020

Razão Social: RENAN LUIS PAVARINA - ME

CNPJ: 12.664.045/0001-40

Endereço: Av: CAETANO DECARO, 995 - PARQUE
RESIDENCIAL LARANJEIRAS II

Resp. Legal: RENAN LUIS PAVARINA

CPF: 391.214.038-30

Processo: 38067/15

Protocolo: 38067/19

Data do Protocolo: 31/05/2019

CEVS: 355370824- 562- 000065-1-3

Data de Vencimento: 13/09/2020

Razão Social: VANDEMEIRE APARECIDA SALVIATO
LAURINDO- 031.694.378-95

CNPJ: 22.871.486/0001-76

Endereço: R: JOÃO MENCARONI, 33 -,PARQUE
RESIDENCIAL LARANJEIRAS I.

Resp. Legal: VANDEMEIRE APARECIDA SALVIATO
LAURINDO.

CPF: 031.694.378-95



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 862

Página 11 de 14

Processo: 37825/14

Protocolo: 37825/19

Data do Protocolo: 01/02/2019

CEVS: 355370824- 561- 001112- 1-0

Data de Vencimento: 13/09/2020

Razão Social: ADENILSON DONIZETE MOUTINHO-ME

CNPJ: 03.134.270/0001-83

Endereço: Av: JOSÉ CECÍLIO, 238 - JARDIM PARAISO I.

Resp. Legal: ADENILSON DONIZETE MOUTINHO

CPF: 200.632.558-20

CNPJ: 22.034.986/0001-53

Endereço: R: VICENTE TROIANO, 166 - JARDIM MARIA LUIZA.

Resp. Legal: SIRLEY APARECIDA SILVA MATOS

CPF: 030.024.766-41

Processo: 36393/06

Protocolo: 36393/19

Data do Protocolo: 22/08/2019

CEVS: 355370824-472-000006-1-2

Data de Vencimento: 16/09/2020

Razão Social: LINDOMAR G DA SILVA - PRESENTES ME

CNPJ: 07.549.295/0001-07

Endereço: R: PRUDENTE DE MORAES, 383 CENTRO.

Resp. Legal: LINDOMAR GOMES DA SILVA

CPF: 092.356.678-36

Processo: 38623/17

Protocolo: 38623/19

Data do Protocolo: 25/03/2019

CEVS: 355370824-960-000441-1-3

Data de Vencimento: 10/09/2020

Razão Social: MAIRA MENDONÇA CAVALLARI 291.136.388-40

CNPJ: 23.484.741/0001-90

Endereço: R: FRANCISCO INACIO PINTO, 203 - JARDIM PARAISO I.

Resp. Legal: MAIRA MENDONÇA CAVALLARI

CPF: 291.136.388-40

Processo: 37061/10

Protocolo: 37061/19

Data do Protocolo: 30/01/2019

CEVS: 355370824-561-000720-1-0

Data de Vencimento: 16/09/2020

Razão Social: JOSÉ LUIS DE NOVAIS - ME

CNPJ: 56.049.471/0001-49

Endereço: Av: PAULO ROBERTO SCANDAR, 121-CENTRO.

Resp. Legal: JOSÉ LUIS DE NOVAIS

CPF: 041.559.698-07

Processo: 37952/15

Protocolo: 37952/19

Data do Protocolo: 10/06/2019

CEVS: 355370824-561-001163-1-9

Data de Vencimento: 10/09/2020

Razão Social: SIRLEY APARECIDA SILVA MATOS 030.024.766-41

Processo: 38484/17

Protocolo: 38484/19

Data do Protocolo: 09/04/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 862

Página 12 de 14

CEVS: 355370824-561-001415-1-8

Data de Vencimento: 16/09/2020

Razão Social: ANTONIO BENEDITO MARTINEZ
832.501.158-00

CNPJ: 21.137.543/0001-25

Endereço: Av: WASHINGTON LUIS, 1541 – FUNDOS
– JARDIM SÃO SEBASTIÃO.

Resp. Legal: ANTONIO BENEDITO MARTINEZ

CPF: 832.501.158-00

Processo: 38097/15

Protocolo: 38097/19

Data do Protocolo: 23/07/2019

CEVS: 355370824-960-000367-1-4

Data de Vencimento: 12/09/2020

Razão Social: DANIELE CRISTINA ROMERO

CNPJ: 17.234.374/0001-74

Endereço: R: DOS DOMINGUES, 245 - CENTRO

Responsável Legal/ Téc.: DANIELE CRISTINA
ROMERO

CPF: 342.279.538-39

CREFITO 142741– F UF: SP

Processo: 38795/18

Protocolo: 38795/18

Data do Protocolo: 19/08/2019

CEVS: 355370824-561-001538-1-8

Data de Vencimento: 13/09/2020

Razão Social: MARIA ALVES DA SILVA

CNPJ: 30.998.251/0001-78

Endereço: R: CARLOS SOLDI, 466 - JARDIM SÃO
SEBASTIÃO.

Resp. Legal: MARIA ALVES DA SILVA

CPF: 099.047.168-38

COMUNICADO EMISSÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO INICIAL.

Processo: 39084/19

Protocolo: 39084/19

Data do Protocolo: 14/09/2019

CEVS: 355370824- 561- 001649-1-7

Data de Vencimento: 13/09/2020

Razão Social: FABIANO GILBER BARBOZA –
162.179.888-79

CNPJ: 34.081.949/0001-85

Endereço: R: Dr. LUIZ VIEIRA DE CARVALHO, 312 -
JARDIM BUSCARDI.

Resp. Legal: FABIANO GILBER BARBOSA.

CPF: 162.179.888-79

Processo: 39080/19

Protocolo: 39080/19

Data do Protocolo: 09/08/2019

CEVS: 355370824- 561- 001646- 1-5

Data de Vencimento: 13/09/2020

Razão Social: DECIO DEIVIDI BENEDITO DE
FREITAS – 221.616.698-77

CNPJ: 33.553.406/0001-50

Endereço: R: D. LUIZ VIEIRA DE CARVALHO, 351,
JARDIM BUSCARDI.

Resp. Legal: DECIO DEIVIDI BENEDITO DE
FREITAS

CPF: 221.616.698-77



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 862

Página 13 de 14

Processo: 39018/19

Protocolo: 39018/19

Data do Protocolo: 26/04/2019

CEVS: 355370824-561-001619-1-8

Data de Vencimento: 10/09/2020

Razão Social: ELEDILZAALVES DASILVABARCELOS
181.075.628-60

CNPJ: 33.442.214/0001-77

Endereço: R: FRANCISCO INACIO PINTO, 37-
JARDIM PARAISO.

Resp. Legal: ELEDILZAALVES DA SILVA BARCELOS
CPF: 181.075.628-60

Processo: 39065/19

Protocolo: 39065/19

Data do Protocolo: 17/07/2019

CEVS: 355370824-561-001639-1-0

Data de Vencimento: 16/09/2020

Razão Social: ROGERIO FERNANDO CALABREZ
354.961.198-63

CNPJ: 34.037.394/0001-74

Endereço: R: MAJOR CALDERAZO, 351- BOM
RETIRO.

Resp. Legal: ROGERIO FERNANDO CALABREZ
CPF: 354.961.198-63

Processo: 38819/18

Protocolo: 38819/18

Data do Protocolo: 23/07/2019

CEVS: 355370824-864-000107-1-5

Data de Vencimento: 31/12/2019

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICÓRIDA E MATERNIDADE "D. ZILDA SALVAGNI"

CNPJ: 72.127.210/0002-37

Endereço: R: 7 DE SETEMBRO, 636 - CENTRO

Responsável Legal: SIDNEI CONCEIÇÃO SUDANO

CPF: 280.325.008-04

Responsável Técnico: ANTÔNIO ANGELO LONGO

CPF: 047.220.578-18

CRM: 43339

Processo: 39092/19

Protocolo: 39092/19

Data do Protocolo: 30/08/2019

CEVS: 355370824-472-000293-0-0

Data de Vencimento: 13/09/2019

Razão Social: JULIANE GATTI

CNPJ: 34.712.714/0001-44

Endereço: R: CARLOS SOLDI, 327 - JARDIM SÃO
SEBASTIÃO.

Resp. Legal: JULIANE GATTI

CPF: 415.209.038-39

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO CEVS E
ARQUIVAMENTO.

Processo: 37640/14

Protocolo: 37640/19 C

Data do Protocolo: 05/08/2019

CEVS: 355370824- 960- 000301-1-2

Razão Social: SANDRA REGINA CARDOSO YANAI
-162.184.038-74

CNPJ: 20.165.291/0001-85

Endereço: R: PASTOR ABEL PEREIRA DE SOUZA,
425 - PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS I.

Resp. Legal: SANDRA REGINA CARDOSO YANAI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 862

Página 14 de 14

CPF: 162.184.038-74

Processo: 38402/17

Protocolo: 38402/19 C

Data do Protocolo: 16/09/2019

CEVS: 355370824-561-001381-1-8

Razão Social: ANDREZA BESERRA TORRES
405.265.608-35

CNPJ: 27.051.665/0001-80

Endereço: R: NICOLAU DE PAZ, 376 - JARDIM
MARIA LUIZA.

Resp. Legal: ANDREZA BESERRA TORRES

CPF: 405.265.608-35

O diretor da Vigilância Sanitária de Taquaritinga defere o cancelamento porque não está mais no local, existe outro.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo: 38799

Protocolo: 38799/19 RL

Data do Protocolo: 28/08/2019

Razão Social: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE FRANCA

CEVS: 355370824-863-000408-1-9

CNPJ: 47.969.134/0006-93

Endereço: Av: JOÃO DE JORGE, 221 – VILA ROSA.

Responsável Legal: TONY GRACIANO

CPF: 341.225.086-49

Responsável Técnico: GABRIELA CESTARI RESTANI

CPF: 430.035.668-81

CRF: 84.215

COMUNICADO DE ASSUNÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo: 38799

Protocolo: 38799/19 ART

Data do Protocolo: 28/08/2019

Razão Social: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE FRANCA

CEVS: 355370824-863-000408-1-9

CNPJ: 47.969.134/0006-93

Endereço: Av: JOÃO DE JORGE, 221 – VILA ROSA.

Responsável Legal: TONY GRACIANO

CPF: 341.225.086-49

Responsável Técnico: GABRIELA CESTARI RESTANI

CPF: 430.035.668-81

CRF: 84.215

Responsável Técnico: GABRIELLI ACQUARONI
PIRES

CPF: 399.890.308-98

CRF: 76760

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 079/2019 – MODALIDADE:
Pregão Presencial nº 043/2019 – Licitação Diferenciada
– Modo Exclusivo (ME e EPP). Contratação de empresa
especializada para o fornecimento de camisetas
personalizadas, que serão utilizadas na formatura dos
alunos do PROERD. ENCERRAMENTO: dia 04/10/2019
– HORÁRIO: às 08:30 horas. INFORMAÇÕES: Setor de
Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone:
(16) 32539100 – horário: das 07:30 às 17:00 horas ou
pelo “site” www.taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 19 de setembro de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal